



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

1964

PROCOLO N.º 7/64

" autoriza abertura de crédito especial
para pagamento de dívidas de edu-
cação anteriores e das outras providen-
cias "

AUTUAÇÃO

Aos 29 dias do mês de março do ano de mil
novecentos e sessenta e sete, autuo, nos termos da Lei, a petição de fls. e
mais documentos que se seguem.



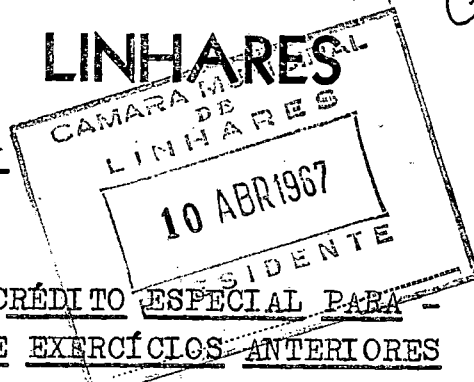
Câmara Municipal -
Linhares em 29. Março
1967

Município de Linhares
Presidente

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

PROJETO DE LEI Nº 4/64



" AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA -
PAGAMENTOS DE DÍVIDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

- Artº. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um -/
Crédito Especial no montante de NCr\$ 3.584,50 (Três mil,
quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros novos e cinquen-
ta centavos), para pagamento das seguintes dívidas:-
a)- À Cia. Vale do Rio Doce - NCr\$ 3.380,00 (Três mil, -
trezentos e oitenta cruzeiros novos), correspondente à -
prestações e juros do contrato Nº 33/62, firmado em - -/
17/08/1962;
b)- Ao Senhor Otávio Beninça - Bar Sereia - NCr\$ 204,50
(Duzentos e quatro cruzeiros novos e cinquenta centavos)
correspondente ao fornecimento de lanches para a apuração
do pleito eleitoral de 15 de Novembro do ano passado.
- Artº. 2º - Para fazer face às despesas do artigo anterior fica anula
do parte da verba Encargos Diversos-3.3.7.4.1-Diversos-
09) Contribuição às festividades do dia do Município, cons-
tante do orçamento vigente, na importância de NCr\$ 3.584,-
,50 (Três mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros -
novos e cinquenta centavos).
- Artº. 3º - A presente Lei entrará em vigôr na data de sua publica-/
ção revogadas às disposições em contrário.

Linhares, Estado do Espírito Santo


SENATILHO PERIN
Prefeito Municipal

29/3/67



Maurício Badiani

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

MP 71

CERTIDÃO

Certifico que antuei e regis-
trei este projeto de lei
nº 4/67.

CÂMARA MUNICIPAL
DE
LINHARES
10 ABR 1967
PRESIDENTE

Linhares, 19 de março de 1967

Aux. Secretário

CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso ao Sr.
Presidente estes autos de nº PM 4/67.

Linhares, 19 de março de 1967

Aux. Secretária

REMESSA

Nesta data remeti à comissão de
Justiça, estes autos de nº 4/67
Linhares, 19 de março de 1967

Aux. Secretária



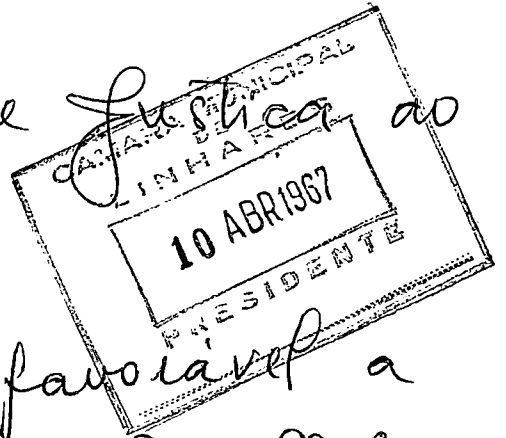
Município de Linhares

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3
M. G. A.

Câmara Municipal de Linhares

Parecer da Comissão de Justiça do Projeto de Lei nº 7/67



Somos de parecer favorável a aprovação da matéria em sua constitucionalidade.

Sala da Sessão, em 10 de abril de 1967

Manacés dos Reis
Presidente

Antônio Frestes da Silva
Relator

CONCLUSÃO

Nesta data faço conclusão ao Sr. Presidente estes autos de nº 7/67

em 10 de abril de 1967

Aux Secretária

Handwritten marks at the bottom of the page.

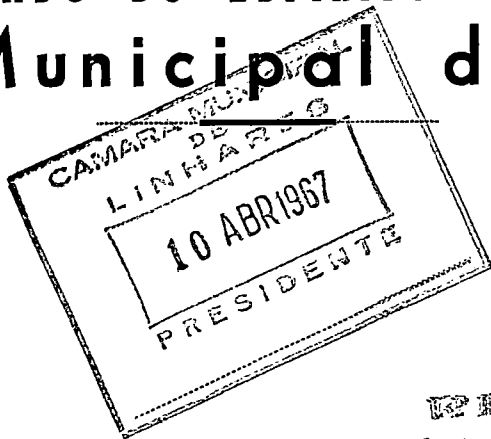


Maurício Basiani

mtl

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares



REMESSA

Esta data remeti à comissão de Finanças, estes autos de nº 7/67 Linhares, 10 de abril de 1967

Aux. Secretária

A comissão de Finanças
Remida e de parecer favorável
ao referido projeto.

Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Linhares

em 10 de abril de 1967

pres. Waldemar Borges da Silva

Rel. Jacir John

mem. Jacir de M. Machado

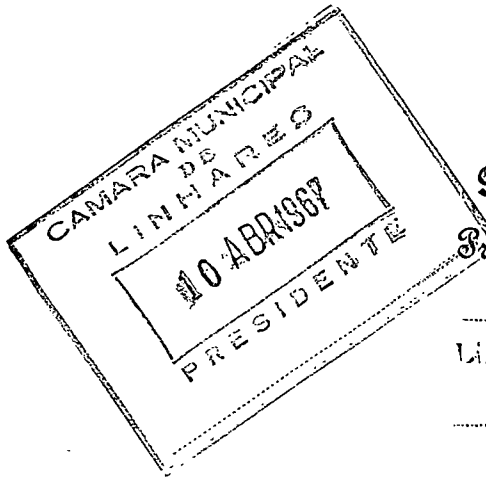


Maurício Gasiani

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

14/7/67



CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso ao Sr.

Presidente estes autos de nº 7/67

Linhares, 10 de abril de 1967

Aux. Secretária 14/7/67